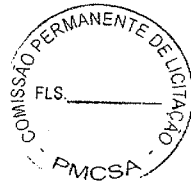




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SELP/2018

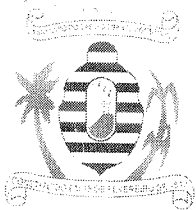
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE
LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O CONSÓRCIO LOCAR-
ECOPESA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/PMCSA-SELP/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente à Concorrência n.º 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório n.º 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo n.º 006/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.721.294-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, neste ato representado, o **Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.090.536 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.282.324-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 08/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datado de 18 de março de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando o acréscimo do valor contratual**.

Considerando o Contrato n.º **025/PMCSA-SELP/2018**, celebrado em 30 de Maio de 2018, encontra-se com prazo de vigência até o dia 01 de junho 2021, no valor inicial de **R\$ 49.346.324,04 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)** e atual de **R\$ 59.211.524,04 (cinquenta e nove milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **10,4557006602 % (dez, quatrocentos e cinquenta e cinco por cento)**, correspondente ao valor **R\$ 6.190.979,71 (seis milhões, cento e noventa mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, do valor atual do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



vigente. Passando o valor total atual do contrato para **R\$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco).**

Considerando que os acréscimos anteriores somam o percentual aproximado de 11,75% (onze vírgula noventa e cinco por cento), e que somado a este de 10,45% passam a totalizar 22,20% (vinte e dois vírgula vinte por cento).

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação supracitada **NÃO** se encontra instruída com nenhuma Nota de Empenho que sirva para justificar o aumento na despesa contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI 08/2021, datada de 18 de Março de 2021, oriundo da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do valor contratual, no percentual de **10,4557006602 % (dez, quatrocentos e cinquenta e cinco por cento)**, correspondente ao valor **R\$ 6.190.979,71 (seis milhões, cento e noventa mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, do valor atual do contrato, totalizando **R\$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)**

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de Abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Defesa Social

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA

TESTEMUNHA:

CPF:

Iremar José Muniz
Coordenador SMCSP-SELP
Téc. em saneamento-CRT 03
PMCSA-Mat.22187

TESTEMUNHA:

CPF:

Juliana Ferreira
Coordenadora SMCSP-SELP
Setor Financeiro
PMCSA-Mat.22186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMCSA-SELP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/PMCSA-SELP/2018** – **Processo Administrativo: nº 006** - **Processo Licitatório: nº 004/PMCSA-SELP/2018** - **Processo Licitatório: 004/PMCSA-SELP/2018** - **Concorrência nº 001/PMCSA-SELP/2018. Natureza do Objeto:** Acréscimo contratual - **Tramitação: 1ª CPL** – **Descrição do Objeto:** Acréscimo do valor contratual, no percentual de 10,4557006602 % (dez, quatrocentos e cinquenta e cinco por cento). **Empresa: CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.557.214/0001-24 com sede na Av. Coronel Antônio Rodrigues da Silva, 246 – Agamenon Magalhães - Caruaru-PE. CEP: 55034-655. **Valor Total: R\$ 65.402.503,75 Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:5FA941CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2021. Edição 2812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>